

**Conceito de Grupo familiar:** é o conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade que contribuam para o rendimento ou tenham as despesas relativas às necessidades básicas de subsistência supridas por aquele grupo de pessoas.

DOCUMENTOS DO ESTUDANTE	
Comprovação de horas em Projeto	Comprovante de horas em projeto referente ao 2º semestre de 2023 (exceto para bolsistas do Art. 171 Estudo e do Art. 171 Licenciatura)
Termo de Adesão	Novo termo de adesão disponível em <a href="http://www.univille.br/uniedu">www.univille.br/uniedu</a>
Histórico escolar de graduação atualizado ou boletim acadêmico	Histórico escolar de graduação atualizado ou boletim acadêmico para comprovar o aproveitamento nas disciplinas do último período letivo. Os relatórios estão disponíveis no portal do aluno
Comprovante do ensino médio do candidato (separe a documentação de sua realidade)	Histórico e certificado de conclusão do ensino médio
	Declaração emitida pela escola informando os períodos/ano e percentual que estudou na condição de bolsista
Comprovante de Deficiência ou invalidez permanente, conforme parágrafo 5º do art. 37	Laudo médico ou atestado que contenha o CID da deficiência ou invalidez permanente.
DOCUMENTOS DO GRUPO FAMILIAR	
Comprovante de identificação do estudante e do grupo familiar	RG e CPF OU Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
	Certidão de Nascimento (para quem não possuir RG)
	Laudo médico atestando a deficiência, quando for o caso
Comprovante de estado civil do estudante e do grupo familiar	Certidão de casamento ou declaração união estável
	Comprovante de separação, divórcio ou certidão de óbito
	Laudo médico atestando a deficiência, quando for o caso
	Declaração de <b>convivência marital</b> ou <b>não convivência marital</b> para todos acima de 18 anos, inclusive do candidato conforme modelo disponível no site: <a href="#">clique aqui</a> .
Comprovar moradia de dois anos em Santa Catarina	Comprovante de residência de janeiro de 2022, janeiro de 2023 e janeiro de 2024 em nome de um dos integrantes do grupo familiar.
Comprovante do tipo de moradia e Bens do grupo familiar	<b>Imóvel próprio:</b> Comprovante de residência atual + Carnê de IPTU ou Contrato de compra e venda ou Escritura
	<b>Imóvel alugado:</b> Comprovante de residência atual + Contrato de locação dentro do prazo para locação, devidamente assinado e <b>reconhecido em cartório</b>
	<b>Imóvel financiado:</b> Comprovante de residência atual + <b>Recibo</b> de pagamento da última parcela ou extrato bancário que comprove o pagamento do financiamento

	Imóvel cedido: Declaração de imóvel cedido assinada pelo proprietário do imóvel reconhecido em cartório, conforme modelo disponível: <a href="#">clique aqui</a> , acompanhada de um comprovante de residência (conta de água, luz, taxa de condomínio, taxa de lixo ou IPTU) em nome do proprietário do imóvel.
<b>Documentos para comprovação do patrimônio familiar e do patrimônio empresarial dos integrantes do grupo familiar, conforme a situação apresentada no cadastro socioeconômico:</b>	Patrimônio familiar móveis e imóveis: Imposto de renda ano anterior, documento do veículo e tabela FIP, contrato de financiamento ou carnê de pagamento e comprovante da última parcela quitada. IPTU, contrato de compra e venda, comprovante de entrega de títulos de ações ao portador ou declaração do contador com assinatura e carimbo informando os bens. Obs: Considerando somente o valor quitado dos bens.  Patrimônio empresarial móveis e imóveis: Balanço patrimonial, imposto de renda de pessoa jurídica ano anterior ou declaração do contador com assinatura e carimbo o balancete financeiro da empresa. Obs: Equivalente a participação do integrante do grupo familiar no patrimônio líquido da empresa.
<b>Comprovante de despesas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual</b>	Cupom fiscal ou nota fiscal ou recibo da compra de passagens de transporte coletivo ou declaração, conforme modelo disponível: <a href="#">clique aqui</a> .
<b>Comprovante despesas com educação de outro integrante do grupo familiar que não seja o estudante solicitante da bolsa.</b>	Comprovante de pagamento da mensalidade do ano vigente e contrato de prestação de serviços, efetuados no estabelecimento de ensino da educação infantil, ensino fundamental, médio, técnico ou ensino superior.
<b>Comprovante de despesas com doença crônica</b>	Laudo médico ou atestado que contenha o CID da doença e caracterização como doença crônica, acompanhado de um cupom fiscal atualizado dentro dos últimos 6 meses para fins de comprovação da despesa com a doença.
<b>Carteira de trabalho digital estudante e do grupo familiar</b>	Carteira de Trabalho digital emitido a partir do aplicativo do Ministério do Trabalho e Emprego com informações sobre identificação e registro de todos os contratos de trabalho de todos os integrantes com idade a partir 14 anos do grupo familiar.
<b>Imposto de renda</b>	Declaração de Imposto de Renda Pessoa <b>Física</b> acompanhada do recibo de Entrega.  Todos os integrantes do grupo familiar maiores de <b>16 anos isentos do IRPF</b> devem apresentar o resultado da consulta restituição de IRPF. Realizada em: <a href="#">Consulta restituição IRPF (fazenda.gov.br)</a>
<b>COMPROVANTE DE RENDIMENTOS DO GRUPO FAMILIAR</b>	
<b>Assalariado</b>	Demonstrativo de pagamento dos últimos três <b>meses</b> . Para assalariado com horas extras ou comissão, apresentar demonstrativo de pagamento dos <b>últimos seis meses</b> .
<b>Proprietário de empresa ativa</b>	<b>3 (três) últimos</b> demonstrativos/pró-labore de pagamento.
	Contrato Social acompanhado da alteração mais recente.
	Balanço financeiro emitido pelo Contador da empresa e Declaração do Imposto de Renda <b>Pessoa Jurídica</b> .

<b>Proprietário de empresa inativa</b>	Protocolo de baixa em uma das esferas: municipal, estadual ou federal;
	Declaração de inatividade emitida pelo contador da empresa.
<b>MEI</b>	Declaração Anual do Simples Nacional do <b>MEI - DASN - SIMEI</b>
<b>Trabalhador informal</b>	Declaração com média dos rendimentos brutos dos últimos 6 (seis) meses e extratos bancários dos últimos seis meses.
<b>Estagiário ou Jovem aprendiz</b>	Contrato indicando o valor bruto recebido mensalmente <u>ou</u> folha de pagamento do <b>último mês</b> .
<b>Recebe pensão alimentícia</b>	Decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia com último comprovante de recebimento.
	Declaração que recebe pensão <b>alimentícia</b> , e extratos bancários dos últimos três meses. <b>Ou</b> declaração que paga pensão alimentícia, conforme o modelo disponível no site da Univille com assinatura reconhecida em cartório ou extratos bancários dos últimos três meses. (comprovante adicional: apresentar folha de pagamento). <b>Ou</b> declaração afirmando que não recebe pensão alimentícia.
<b>Aposentado ou pensionista</b>	Comprovante de rendimentos do <b>último mês</b> que contenha o número do benefício e o valor bruto recebido.
<b>Recebimento de aluguéis de imóveis</b>	Contrato de locação vigente devidamente assinado entre as partes com a discriminação do <b>valor recebido mensalmente</b> a título de locação de bem imóvel e comprovante do último recebimento.
<b>Seguro-desemprego</b>	Rescisão de contrato e comprovante de recebimento de <b>seguro-desemprego</b> com as datas e valores a serem recebidos.
<b>Produtor rural</b>	Declaração do Sindicato dos Produtores Rurais com a média dos rendimentos brutos dos últimos seis meses; ou notas fiscais de venda de mercadorias ou produtos da atividade rural emitidas nos últimos seis meses;
<b>Integrante do grupo familiar sem rendimentos</b>	Declaração que não possui renda para maiores de <b>14 anos</b> .

Modelos de declarações [clique aqui](#).

Equipe Técnica de Bolsas